



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Ld01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

LEI Nº 1.331 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Nº de ordem	<u>1.331/2020</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	<u>04 / 06 / 2020</u>
 Responsável	

“Altera a Lei nº 1.266 de 11 de dezembro de 2018 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.266 de 11 de dezembro de 2018, que passará a ter o seguinte texto;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do Lote 26 da Quadra B, localizado na Avenida Rio Verde, no Setor Central, no Município de Montividiu – Go, com área total de **240,50 metros quadrados**, ao **Sr. Maycon Douglas Zuchelli**, portador do **RG nº 5831995 SSP/GO**, e inscrito no **CPF nº 757.940.801-59**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal